



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG<sup>a</sup> DE SEGURANÇA DO TRABALHO-  
CREA/PB**

<b>Órgão de origem</b>	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea/PB	<b>Tipo de documento</b>	<b>DELIBERAÇÃO Nº <u>164/2018</u></b> <b>Processo Nº 1095363/2018</b>
Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Interessada:	: FERNANDA DE FREITAS TORRES		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 11/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng<sup>a</sup>. Ambiental/Seg. do Trabalho **Kália Lemos Diniz**, Eng Civil/Seg. do Trabalho **Paulo Virginio de Sousa**, Eng Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva** e o Eng. Civil/Seg. do Trabalho **Fabiano Lucena Bezerra** substituindo regimentalmente a sua titular, apreciando o Processo Nº **1095363/2018**, em que a Engenheira Civil **FERNANDA DE FREITAS TORRES**, solicita deste Conselho a anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo IESP - Instituto de Educação Superior da Paraíba, no período de 01/10/2010 a 11/05/2012, com carga horária de 610 horas, e;

Considerando que a interessada concluiu a sua graduação em Engenharia Civil, formado em 08/01/1999 e registrou-se neste Conselho em 25/01/1999;

Considerando que concluiu a Pós graduação no IESP - Instituto de Educação Superior da Paraíba, no período 01/10/2010 a 11/05/2012, com carga horária de 610 horas;

Considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7.410/1995 e Nº 9.394/1996;

Considerando que toda a documentação está de acordo com o determinado na Lei 3.214/78.

**DELIBEROU:**

**1 – Pelo DEFERIMENTO DO PLEITO, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheira Civil FERNANDA DE FREITAS TORRES, registro nº 161574619-6.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

**2** – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2018.

Eng. Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho  
Coordenador da Comissão de Eng<sup>a</sup> de Segurança do Trabalho - Crea/PB  
(Documento assinado eletronicamente)